



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2025/2028

PORTARIA Nº. 070 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS REFERENTES A 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS VAGAS DE PROFESSOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS E DE LAZER, ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, GESTOR DE REDES SOCIAIS E NUTRICIONISTA, EDITAL 04/2025, INFORMA HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de provimento nos cargos especificados para a finalidade específica de atendimento Projeto Esportivo /Juventude Esportiva do Município de Rubelita;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento das ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal,

Considerando a necessidade de nomeação de um profissional na área da psicologia responsável pela realização das entrevistas aos candidatos classificados, conforme estabelecido no Edital 04/2025, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a senhora NAYARA GABRIELLE FERNANDES, brasileira, , psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº: MG-17.511411 e inscrita no CPF/MF nº:110.276.326-88, como profissional responsável pela realização das entrevistas aos candidatos classificados para a segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado, Edital 04/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2025/2028

Art. 2º. As entrevistas e testes correlatos serão realizados no dia 27 de Fevereiro de 2025, a partir das 13:00 hrs no Prédio da Prefeitura Municipal Rubelita/MG, localizado na Praça Major Avelino de Almeida, 406, centro, devendo todos os candidatos classificados comparecerem à 2ª etapa, independentemente de qualquer outro tipo de comunicação, sob pena de perdimento da vaga e classificação, conforme estabelecido no Edital 04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação final do Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 24 de Fevereiro de 2025.

Osmary David Miranda
Prefeita Municipal